



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



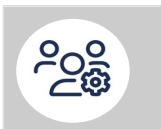
Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 15.355.567/0001-58



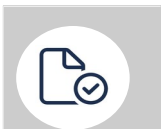
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Danilo Oliveira Feitosa



Problema Resumido

falta de apoio alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solidão realiza, tradicionalmente, durante o período da Semana Santa, a distribuição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social do município. A referida ação integra o conjunto de políticas públicas de assistência social promovidas pela administração municipal, tendo como finalidade proporcionar apoio alimentar às famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas.

A Semana Santa possui grande relevância cultural e religiosa para a população local, sendo um período marcado por práticas e tradições comunitárias. Nesse contexto, a distribuição de cestas básicas representa uma importante medida de caráter social, voltada à garantia do acesso a alimentos essenciais para famílias em condição de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e para a preservação das tradições culturais da comunidade.

O público beneficiário da ação é composto por famílias previamente identificadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base em critérios socioeconômicos que evidenciam situação de vulnerabilidade ou risco social. A iniciativa busca assegurar que essas famílias recebam apoio alimentar em um período de significativo valor cultural e social para a comunidade.

Dessa forma, a aquisição das cestas básicas mostra-se necessária para garantir a continuidade de uma política pública já consolidada no âmbito municipal, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração





pública, especialmente aqueles relacionados à promoção do bem-estar social, à dignidade da pessoa humana e à redução das desigualdades sociais. Além disso, a medida contribui para o fortalecimento das ações de proteção social desenvolvidas pelo município, justificando a realização da contratação para fornecimento dos referidos gêneros alimentícios.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos da solução a ser adotada

A solução a ser definida no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, independentemente da alternativa a ser escolhida pela Administração:

- 1. Continuidade do atendimento**
A solução deverá assegurar a continuidade e a regularidade da concessão de benefícios socioassistenciais aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sem interrupções que comprometam a proteção social.
- 2. Atendimento tempestivo**
Deverá possibilitar resposta rápida às demandas identificadas pela rede socioassistencial do Município, respeitando os critérios técnicos e normativos aplicáveis à Política de Assistência Social.
- 3. Adequação às diretrizes do SUAS**
A solução deverá estar em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e com as normativas federais, estaduais e municipais pertinentes.
- 4. Abrangência e flexibilidade operacional**
Deverá permitir o atendimento de diferentes perfis de usuários e famílias acompanhadas pelos equipamentos socioassistenciais, considerando variações de demanda ao longo do exercício.
- 5. Controle e rastreabilidade**
A solução deverá possibilitar mecanismos de controle, registro e acompanhamento das concessões realizadas, garantindo transparência, rastreabilidade e adequada prestação de contas.
- 6. Compatibilidade orçamentária**
Deverá ser compatível com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observando os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade na aplicação dos recursos públicos.
- 7. Facilidade de operacionalização**
A solução adotada deverá ser de fácil execução pela Administração Municipal, sem exigir estrutura excessivamente complexa ou de difícil implementação.
- 8. Observância aos princípios da administração pública**
A solução deverá respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.





SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado

1. Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e entidades filantrópicas

Vantagens:

Possibilidade de redução de custos diretos, especialmente quando há captação de recursos ou doações complementares; Atuação próxima à comunidade, com conhecimento prévio do público atendido; Flexibilidade na execução de ações socioassistenciais.

Desvantagens:

Dependência da capacidade financeira e operacional das entidades parceiras, o que pode comprometer a continuidade do atendimento; Dificuldade de padronização e controle uniforme dos benefícios concedidos; Necessidade de celebração e gestão de instrumentos específicos (termos de colaboração ou fomento), aumentando a complexidade administrativa; Risco de desalinhamento entre prioridades institucionais da entidade e da Administração Pública.

2. Contratação de serviços terceirizados para execução direta dos benefícios

Vantagens:

Possibilidade de transferência da execução operacional a empresas especializadas; Redução da carga administrativa direta sobre a estrutura municipal; Rapidez na mobilização de recursos humanos, em caso de demandas emergenciais.

Desvantagens:

Custo elevado, especialmente para serviços continuados; Menor controle direto do Município sobre a concessão dos benefícios; Risco de inadequação às especificidades locais e às diretrizes do SUAS; Necessidade de fiscalização intensiva do contrato para garantia da qualidade.

3. Aquisição de cestas básicas pelo Município para concessão direta como benefício socioassistencial

Vantagens:

Manutenção da gestão direta da política pública de Assistência Social pelo Município; Garantia de padronização, controle e rastreabilidade na concessão do benefício; Atendimento imediato às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Maior aderência às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Previsibilidade orçamentária e facilidade de planejamento anual da demanda; Modelo já consolidado e rotineiramente utilizado pelo Município.

Desvantagens:





Necessidade de planejamento logístico para armazenamento e distribuição; Exigência de controle rigoroso de estoque e validade dos produtos; Dependência de fornecedores para assegurar entrega regular e em quantidade adequada.

4. Concessão de benefícios financeiros ou vales para aquisição de alimentos

Vantagens:

Flexibilidade para as famílias adquirirem alimentos conforme suas necessidades; Redução de custos logísticos com armazenamento e transporte; Rapidez na concessão do benefício.

Desvantagens:

Maior dificuldade de controle quanto à destinação efetiva do recurso; Necessidade de sistemas adicionais de controle e fiscalização; Risco de desvio da finalidade socioassistencial; Menor padronização do benefício concedido.

Análise comparativa das soluções

A análise das alternativas evidencia que, embora todas apresentem pontos positivos, **a aquisição de cestas básicas pelo próprio Município** se mostra a solução mais adequada à realidade administrativa, orçamentária e operacional da Política Municipal de Assistência Social de Solidão.

Esse modelo permite conciliar controle, padronização, continuidade e resposta imediata às demandas sociais, sem transferir a responsabilidade da execução a terceiros ou criar dependência de estruturas externas. Ademais, trata-se de prática já incorporada à rotina administrativa do Município, com histórico de execução regular e compatível com as diretrizes do SUAS.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta o melhor equilíbrio entre eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade da concessão de benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade social.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de cestas básicas pela Prefeitura Municipal de Solidão como solução para atendimento às demandas socioassistenciais de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social se justifica a partir da análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

Sob o aspecto técnico, a aquisição de cestas básicas permite o atendimento direto às necessidades alimentares das famílias beneficiárias, garantindo o fornecimento de gêneros alimentícios essenciais para a segurança alimentar. A composição das cestas pode ser previamente definida pela administração pública, observando critérios nutricionais e hábitos alimentares da população local, assegurando adequação ao público atendido. Além disso, trata-se de uma solução amplamente utilizada pela administração pública em ações de assistência social, demonstrando compatibilidade com a natureza da demanda e facilidade de execução.

No âmbito operacional, a aquisição por meio de fornecedores possibilita a organização adequada da logística de fornecimento e distribuição, permitindo que o município receba os itens de forma programada e em quantidade suficiente para atender às famílias cadastradas nos programas assistenciais. A operacionalização da ação pode





ser realizada com acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela identificação e seleção dos beneficiários conforme critérios socioeconômicos previamente estabelecidos, garantindo transparência e efetividade na execução da política pública.

Sob o ponto de vista econômico, a aquisição de cestas básicas apresenta relação custo-benefício favorável para a administração pública, uma vez que permite a aquisição de gêneros alimentícios em escala, proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A medida também contribui para a promoção da segurança alimentar das famílias atendidas, reduzindo impactos sociais decorrentes da vulnerabilidade econômica e fortalecendo as ações de proteção social do município.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, viável e compatível com o interesse público, permitindo à administração municipal assegurar a continuidade de suas ações assistenciais, especialmente no contexto da distribuição de cestas básicas durante o período da Semana Santa, iniciativa tradicional voltada ao apoio alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Cesta básica, devidamente acondicionada, contendo gêneros alimentícios de primeira qualidade, com validade vigente, embalagens íntegras e rotuladas, composta pelos seguintes itens: 01 kg de feijão carioca tipo I; 01 kg de arroz parboilizado tipo 1; 01 kg de açúcar cristal; 01 unidades de macarrão espaguete; 01 unidade de óleo de soja; 01 unidade de leite de vaca integral UHT (CAIXA DE 1L); 01 unidade de biscoito doce tipo maisena; 01 unidade de sal refinado; 01 unidade de cuscuz de milho; 01 unidade de farinha de trigo sem fermento.	Cestas	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00

As características detalhadas e especificações técnicas de cada item que compõem a cesta básica encontram-se descritas na tabela abaixo. Ressalta-se que todos os produtos deverão atender integralmente às exigências de qualidade, validade e acondicionamento estabelecidas neste Termo de Referência. Nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, caso qualquer item seja entregue em desconformidade, não será aceito pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação, sem ônus adicional para a contratante.

1	AÇÚCAR CRISTAL - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg.
2	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO - classificado como Tipo 1, conforme padrões de identidade e qualidade do MAPA. Grãos inteiros, são, de coloração amarelada translúcida (característica do processo). Sabor e odor próprios, livre de mofo, odores estranhos ou sinais de fermentação. Embalagem de 1kg.





3	BISCOITO DOCE – de massa leve e crocante, tipo "familiar" (laminado ou extrusado), sabor baunilha. Obtido pelo cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcares e/ou edulcorantes. Embalagem 350g.
4	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – farinha de trigo tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentando baixo teor de cinzas e coloração branca uniforme. Embalagem 1kg.
5	FEIJÃO CARIOQUINHA – feijão tipo I, grãos com cor e aspecto característicos da variedade (fundo bege com listras marrons). Sabor e odor próprios, livre de mofo, odores estranhos, fermentação ou sinais de envelhecimento; grãos inteiros e limpos. Embalagem de 1kg.
6	MACARRÃO ESPAGUETE – Massa seca de sêmola, sem adição de ovos ou corantes de origem animal. Fios longos, inteiros, de superfície lisa e sem quebras excessivas. Cor: Amarelo-palha, característica e uniforme, sem manchas ou pontos escuros. Sabor e odor próprios e suaves, isento de ranço, mofo ou odores estranhos. Embalagem 400g.
7	ÓLEO DE SOJA – Óleo vegetal extraído de grãos de soja, tipo I, Líquido límpido, isento de sedimentos ou partículas em suspensão a 25°C. Cor amarelo-claro, odor e sabor suaves e característicos, livre de ranço e sabores estranhos. Embalagem 900ml.
8	SAL REFINADO – iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg), conforme legislação específica. Embalagem 1kg
9	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT (CAIXINHA) - Leite de vaca integral, homogeneizado, submetido a processo de ultra-alta temperatura. Aspecto líquido homogêneo, branco e opaco. Sabor e odor característicos, sem sabores estranhos. Embalagem 1Ll.
10	CUSCUZ – Farinha de milho obtida do endosperma do grão de milho, por processo de classificação, degerminação, moagem e laminação, resultando em flocos grandes, pré-cozidos e desidratados. Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico conforme legislação vigente, Peso líquido de 400g.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha por não parcelar a contratação para a aquisição de cestas básicas visa garantir a eficiência e a agilidade na entrega dos benefícios socioassistenciais durante a Semana Santa. Ao realizar a contratação de forma integral, a Prefeitura Municipal de Solidão pode assegurar que todas as famílias em situação de vulnerabilidade social recebem o apoio alimentar de maneira simultânea e coordenada, evitando atrasos que poderiam ocorrer caso a aquisição fosse dividida em partes.

Além disso, a contratação integral permite a obtenção de economia de escala, pois a compra em maior volume pode resultar em condições mais vantajosas de preço e logística. Isso não apenas otimiza os recursos públicos, mas também facilita a gestão do processo, uma vez que lida com um único fornecedor, simplificando a coordenação e o acompanhamento da entrega das cestas básicas.

Por fim, a abordagem integral atende melhor ao interesse público ao garantir que o benefício chegue a todos os destinatários de forma uniforme e dentro do prazo necessário. Isso reforça a responsabilidade técnica da administração em oferecer uma resposta rápida e eficaz às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, especialmente em um período crítico como a Semana Santa.





RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa alcançar resultados significativos em diversos aspectos:

Economicidade:

A aquisição de cestas básicas em grande escala permite negociar preços mais competitivos, reduzindo o custo unitário dos itens. Isso maximiza o custo-benefício, garantindo que mais famílias sejam atendidas com o mesmo orçamento.

Otimização de recursos:

A centralização da compra e distribuição das cestas básicas permite uma melhor alocação dos recursos humanos, evitando a duplicação de esforços e reduzindo a necessidade de mão de obra adicional. A logística de distribuição é planejada para minimizar o uso de transporte e tempo, otimizando os recursos materiais e financeiros.

Eficiência e eficácia:

A implementação de um processo padronizado para a aquisição e distribuição das cestas básicas melhora a eficiência, reduzindo o tempo necessário para atender as famílias. A eficácia é garantida ao assegurar que as cestas cheguem às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa, cumprindo o objetivo da contratação.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 15% no custo médio das cestas básicas em comparação com aquisições anteriores.
2. Aumento de 20% no número de famílias atendidas em relação ao ano anterior.
3. Diminuição de 30% no tempo de distribuição das cestas, medido desde a aquisição até a entrega final.
4. Satisfação de 90% das famílias beneficiadas, avaliada por meio de pesquisa pós-distribuição.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição e distribuição de cestas básicas, é necessário garantir um espaço físico adequado para a armazenagem temporária das cestas. Esse espaço deve ser seco, ventilado e protegido contra pragas, para preservar a qualidade dos alimentos. Além disso, é essencial que o local tenha acesso logístico facilitado para a carga e descarga dos produtos, permitindo a movimentação eficiente dos itens.

A capacitação dos servidores envolvidos na operação é crucial para assegurar o correto manuseio e distribuição das cestas. Os funcionários devem ser treinados para identificar e registrar as famílias beneficiadas, garantindo que o processo seja transparente e que os recursos cheguem a quem realmente necessita. Esse treinamento pode incluir o uso de sistemas de controle e distribuição, se aplicável.





Por fim, é importante verificar a necessidade de autorizações específicas para a distribuição de alimentos, caso existam regulamentações locais que exijam licenças sanitárias ou outras permissões. Isso assegura que a operação esteja em conformidade com as normas vigentes, evitando problemas legais e garantindo a segurança alimentar dos beneficiários.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de cestas básicas para concessão direta como benefício socioassistencial, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A compra das cestas básicas envolve a seleção de fornecedores que já entregam o produto final pronto para distribuição, eliminando a necessidade de serviços adicionais de montagem ou embalagem.

Além disso, a distribuição das cestas pode ser realizada utilizando a estrutura já existente da Prefeitura Municipal de Solidão, como veículos e pessoal, sem a necessidade de contratações correlatas. Portanto, a solução é plenamente funcional sem depender de outras contratações, garantindo a eficiência e a eficácia na entrega do benefício às famílias em situação de vulnerabilidade social.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais: A produção e transporte das cestas básicas podem resultar em consumo significativo de recursos naturais, como água e energia.

Resíduos de Embalagens: A distribuição das cestas pode gerar resíduos de embalagens, que precisam ser geridos adequadamente para evitar impactos ambientais.

Emissões de CO2: O transporte das cestas básicas pode aumentar as emissões de CO2, contribuindo para a poluição do ar.

Medidas Mitigadoras Propostas:

Priorizar Fornecedores Locais: Selecionar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões de CO2.

Embalagens Sustentáveis: Optar por cestas com embalagens recicláveis ou biodegradáveis para minimizar a geração de resíduos.

Logística Reversa: Implementar um sistema de logística reversa para a coleta e reciclagem das embalagens após a distribuição.

Eficiência no Transporte: Planejar rotas de entrega eficientes para otimizar o consumo de combustível e reduzir emissões.





Consórcios Regionais: Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para a compra e distribuição das cestas, aproveitando a infraestrutura existente e reduzindo custos e impactos ambientais.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Solidão - PE, 16 de Março de 2026

Daniilo Oliveira Feitosa
Assessor de Planejamento

